

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.536 /

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
D'ÁGUA.....**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, D E C R E T A :-**

**ART. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor ,
um crédito suplementar na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros)
para atender despesas com reforma e ampliação do sistema de abastecimento
d'água.**

**ART. 2º - O crédito acima obedecerá a seguinte classi-
ficação:-**

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

**91 - Reforma e ampliação do sistema de abasteci-
mento de água**

Cr\$ 30.000,00

**ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do cré-
dito acima e ocorrer às despesas constantes do Art. 1º, fica anulada, parcial-
mente, a seguinte dotação orçamentária:**

ORÇÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

**91 - Construção de rede de esgoto em diversas -
ruas**

Cr\$ 30.000,00



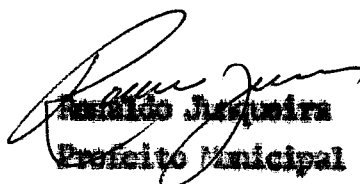
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

continuação DECRETO Nº 1.536 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE NOVEMBRO DE 1975.


Rosário Justina
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", - EDIÇÃO Nº 9044 DE 14 / 11 / 1975.
